



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844**

**PROGRAMA DE PERMANÊNCIA
REAValiação SOCIOECONômICA 2014
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

A – COMPOSIÇÃO FAMILIAR: apresentar quadro da composição familiar destacando as alterações posteriores a seu ingresso no programa ou à última avaliação socioeconômica. Caso não tenham ocorrido modificações, preencher corretamente o quadro (no formulário), mantendo a mesma composição anterior.

EM CASO DE MODIFICAÇÕES, comprovar documentalmente:

- Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) dos componentes familiares menores de 18 anos (cópia);
- Registro Geral (RG) dos componentes familiares maiores de 18 anos (cópia);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
- Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia).
- Certidão de emancipação, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou declaração de União Estável (cópia); ou declaração assinada pelo casal (original).
- Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
- Declaração da Separação, em caso de separação não legalizada (original).

PENSÃO ALIMENTÍCIA (NO CASO DE PAIS, RESPONSÁVEIS E/OU O PRÓPRIO ALUNO PAGAR(EM) E/OU RECEBER(EM) PENSÃO ALIMENTÍCIA) (OBRIGATÓRIO independente de manutenção ou alteração da situação):

- Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia (com firma reconhecida em cartório) onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 5), ou
- Declaração negativa emitida pela Vara de Família da Comarca onde reside o grupo familiar, informando que não há processo de Pensão Alimentícia em nome das partes envolvidas, como forma de comprovar não recebimento de P.A. (original);

B – RENDA (obrigatório a todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos): apresentar documentos comprobatórios de rendimentos (ou da ausência destes) de todos os membros da família (inclusive do próprio aluno solicitante), verificando em que categoria se enquadra e apresentando cópia do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar, referentes aos 3 últimos meses.

B.1 NÃO TRABALHA /DO LAR

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, escrita de próprio punho (com assinatura do declarante reconhecida em cartório- apenas maiores de 18 anos), constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”), atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato).

Em caso de ter valores acumulados: cópia de extrato de conta corrente dos últimos 3 meses.

B.2 ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.3 ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO SEM VÍNCULO E/OU AQUELE QUE FAZ BICO)

Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade endereço e telefone de contato) com assinatura do declarante reconhecida em cartório.

Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.4 AUTÔNOMOS

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.5 APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

B.6 DESEMPREGADO (ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE ATUALMENTE RECEBA SEGURO DESEMPREGO)

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

Comprovante de recebimento de Seguro-desemprego.

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal – caso possua).

B.7 PRODUTOR RURAL

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.8 EMPRESÁRIO (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

B.9. EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INSCRITO NO SIMPLES NACIONAL

Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (as duas últimas apresentadas à Receita Federal – caso possua).

Extrato de faturamento anual do simples nacional (DASN ou SIMEI).

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

C – COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO)

- Conta atualizada de luz, água ou telefone fixo em nome dos pais, responsáveis ou do próprio aluno (cópia), tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do *Campus* e cópia do contrato de aluguel, ou cedência de imóvel, caso possua.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-4339 / RAMAL 2844

D – COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA (OBRIGATÓRIO)

- Comprovante de matrícula ou histórico atualizados (impresso a partir do Portal do aluno) e declaração da coordenação do curso aos prováveis formandos ou nos casos em que não houver oferta regular do número de créditos exigidos pelo Programa na grade curricular semestral do curso.